COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade para a implantação de Núcleos de Práticas Jurídicas, por meio de convênios com Instituições de Nível Superior, nas sedes das Prefeituras Bairro de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize estudo de viabilidade para a implantação de Núcleos de Práticas Jurídicas, por meio de convênios com Instituições de Nível Superior, nas sedes das Prefeituras Bairro de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30/2018.**

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica